



VI ORÇAMENTO COLABORATIVO

2024

Junta de Freguesia de Ramalde

Formulário de Candidatura

Nome do Projeto: RUGBY UMA ESCOLA PARA A VIDA

Modalidade do Projeto: Até € 5.000,00 ☒ Até € 25.000,00 ☐ Até € 50.000,00 ☐

I. SOBRE A ENTIDADE

A. Identificação e caracterização da Entidade

Dados da Entidade

Denominação Social:	ESCOLA DE RUGBY DO PORTO		
Morada:	Rua S. João de Brito, 491 – 5º Esq.	Código Postal:	4100-454
Freguesia da sede:	Ramalde		
Telefone:	934505659	Email:	jlvareta@hotmail.com
Natureza Jurídica:	Associação Desportiva sem fins lucrativos		
NISS:	25131485074	NIPC:	513148507
		Data Constituição:	14/Mai/2007

Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome:	José Luís Outeiro Vareta	Telefone:	
Email:	jlvareta@hotmail.com	Telemóvel:	934505659

Missão e Objetivos da Entidade

Promover uma formação integral da nossa juventude através da prática do Rugby

Âmbito de Intervenção da Entidade (Total de áreas temáticas de intervenção da Entidade)

Desportivo e Social

Destinatários (Tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Jovens dos 4 aos 18 anos.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Ramalde (Escolas Básicas e Parque Desportivo de Ramalde - Estádio Universitário do Porto aquando da indisponibilidade deste)

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do setor público? Se sim, quais?

Sim. Com a Junta de Freguesia de Ramalde, em prol das Escolas Básicas de Ramalde, desde o ano lectivo de 2021/2022.

II. SOBRE O PROJETO

B. Contextualização/justificação

(Fundamentação de forma clara e inequívoca do enquadramento do projeto na específica área da sustentabilidade, nas suas vertentes social, económica e ambiental)

A Associação Prazer de Jogar Rugby, associação de direito privado sem fins lucrativos, através da sua Escola de Rugby do Porto, iniciou a sua actividade, na Freguesia de Ramalde, na época de 2010/2011, no então Campo do INATEL (ainda pelado), com crianças a partir dos 4 anos, a (quase) totalidade estudantes das escolas das redondezas, particularmente da Escola Básica da Vilarinha, e/ou residentes nas imediações. Com a entrada em obras do Campo do INATEL, fomos deslocalizados para o Campo dos Choupas, onde permanecemos, em exclusivo, até finais de 2016, e, complementarmente, até Maio de 2022.

Apesar do Rugby ser considerado por muitos uma modalidade elitista, a Escola de Rugby do Porto primou e teve sempre como sua máxima proporcionar a todos, sem excepção, a possibilidade de conhecerem o Rugby, de se divertirem a jogar, não excluindo ninguém muito menos por razões económicas.

Fizemos parcerias com a Obra do Frei Gil, com a Obra do Padre Grilo e com a Obra ABC, em que as suas crianças/jovens eram isentas de mensalidade, infelizmente, sem a adesão esperada, em muito justificado pela concorrência de outras modalidades desportivas e actividades lúdicas mais apelativas e menos exigentes fisicamente.

Ainda na vertente social, a Escola de Rugby do Porto mantém com a Junta de Freguesia de Ramalde um protocolo de Formação de Rugby nas aulas de Educação Física e de componente de apoio à família das escolas básicas da área de influência da freguesia de Ramalde, desde o ano lectivo de 2021/2022.

O Rugby, pelas suas características, é uma modalidade altamente inclusiva, nela havendo lugar para todos, mesmo para aqueles que nos desportos ditos "mais convencionais" seriam postos de lado, por serem excessivamente altos ou excessivamente baixos, por serem excessivamente magros ou obesos, que estimula o respeito pelo outro, a inter-relação na diversidade, o espírito de equipa e de entre-ajuda e a auto-superação, essencial para a formação do carácter dos nossos jovens.

A Escola de Rugby do Porto, na sua actividade, depara-se com cinco principais problemas:

- Dificuldades no recrutamento de novos jogadores (pouca tradição e fraca visibilidade da modalidade, com algum preconceito à mistura)

7/10/18
AP

- Dificuldades na disponibilidade de campos para treinar e jogar (concorrência do Futebol e inexistência de um campo dedicado à modalidade do Rugby)
- Despesas elevadas em aluguer de campos
- Despesas elevadas em deslocações, não só pelo número de jogadores a que a modalidade obriga, cerca de 23 jogadores por equipa (15 efectivos e 8 suplentes), como a existência de poucas equipas a nível nacional, a maior parte delas concentrada na Grande Lisboa
- Despesas elevadas em equipamentos (pela quantidade e pela qualidade exigida que garanta a resistência e a durabilidade necessárias) e material de treino (nomeadamente bolas de jogo)

C. Objetivos

O presente projecto tem como objectivo principal, fazer chegar a modalidade a todos, incluindo os estratos sociais mais desfavorecidos, constituindo, por um lado, uma excelente oportunidade de (re)integração e desenvolvimento de competências individuais, de resiliência, e de sociabilização e, por outro, permitindo alargar substancialmente a base de recrutamento de novos jogadores.

O apoio nas despesas referentes às deslocações que os escalões de Sub-16 e Sub-18 da Escola de Rugby do Porto terão de efectuar, no âmbito das competições nacionais em que estão envolvidos e a reposição de bolas de treino (50) de todos os escalões de formação, desde os Sub-6 (desde os 4 anos) aos Sub-18 (até aos 17 anos).

D. Público-Alvo (beneficiários)

3

Público-Alvo (beneficiários):

Beneficiários Directos:

90 atletas da Escola de Rugby do Porto;
Novos potenciais atletas.

Beneficiários Indirectos:

Famílias de todos os praticantes e dos novos potenciais atletas;
Corpo docente e colegas de turma dos Estabelecimentos de Ensino de todos os praticantes;
Sociedade em geral e a de Ramalde em particular.

E. Descrição

Atividades:

Actividade 1:

Viabilizar as deslocações ao Sul do país (Santarém, Grande Lisboa e Montemor/Évora).

Actividade 2:

Aquisição de 50 bolas para todos os escalões de formação.

JL Vitor
Ag

Impacto do projeto:

(Especificar que impacto o projeto terá na comunidade e também em que termos o mesmo pode gerar outros resultados e/ou efeitos multiplicadores)

Resultado 1 (da Actividade 1):

Permitirá aos atletas da Escola de Rugby do Porto competir a um nível mais elevado, com equipas mais competitivas e evoluídas tecnicamente, contribuindo em muito para uma evolução mais rápida das suas competências técnicas, individuais e colectivas.

Resultado 2 (da Actividade 2):

Melhoria da qualidade dos treinos, permitindo outras dinâmicas e um maior manuseamento da bola por parte dos atletas.

F. Local de implementação

Escolas Básicas de Ramalde, Parque Desportivo de Ramalde (e Estádio Universitário do Porto na indisponibilidade deste).

G. Cronograma

(O projeto tem de ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da celebração do contrato interadministrativo entre o Município e a Junta de Freguesia de Ramalde)

4

As deslocações (Actividade 1) decorrerão entre Outubro de 2024 e Maio de 2025.

A aquisição das bolas será efectuada entre Setembro de 2024 e Março de 2025.

H. Orçamento

O projeto apresentado tem o valor global de € 5.560 (Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta Euros).

Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de € 5.000 (Cinco Mil Euros), sendo que o candidato encarregar-se de obter e suportar a parte restante, no valor de € 560 (Quinhentos e Sessenta Euros).

Em anexo juntam-se os orçamentos a seguir descritos, obrigatórios.

Descreva os orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
4 Viagens ao Sul do país (Santarém, Grande Lisboa, Montemor/Évora)	4.000,00€	
15 Bolas Nº 3 (4 a 9 anos)	310,00€	
15 Bolas Nº 4 (10 a 13 anos)	330,00€	
20 Bolas Nº 5 (14 a 17 anos)	920,00€	
TOTAL	5.560,00€	

gval
Ar

I. Documentos

Tipo de documento (obrigatórios)	Sim / Não	Doc. n.º
a. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	Sim	01
b. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	Sim	02
c. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	Sim	03
d. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	Não	-
e. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata, deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	Não	-
Se for uma pessoa coletiva:		
a. Ato de constituição (ou documento equivalente que demonstre que a entidade se encontra constituída e que tem personalidade jurídica)	Sim	07
b. Estatutos, com o comprovativo da respetiva publicação	Sim	06
c. Lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções	Sim	06
d. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções	Sim	06
e. Relatório de Atividade e Contas, juntamente com a respetiva ata de aprovação do órgão estatutariamente competente	Sim	10
f. Plano de Atividades e Orçamento, juntamente com a ata de aprovação do órgão estatutariamente competente	Sim	10

5

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Tipo de documento		Doc. n.º
Anexo B – Declaração de Não Insolvência	Sim	04
Anexo C – Consentimento Para Disponibilização/Divulgação Pública dos Projectos	Sim	05
Anexo D – Declaração de Capacidade Financeira	Sim	09
Cópia Certidão Permanente	Sim	08

